

Dr. Petrucio José Luna de Aquino - 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital e Assessor da Corregedoria-Geral do MPPE.

Art. 2º. Designar o Dr. JOSÉ BISPO DE MELO, Promotor de Justiça Especializado do Torcedor da Capital, para exercer a função de Coordenador do Núcleo destacado, atribuindo-lhe a correspondente verba pelo exercício da coordenação, prevista no art. 61, inciso X, da LCE n.º 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.781/2025
Recife, 4 de junho de 2025

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ Nº 02/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.768/19, de 21 de dezembro de 2019, que, por sua vez, cria a função de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a exoneração do anterior Assessor da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, conforme Portaria PGJ nº 1651/2025, publicada no DOE de 27/05/2025;

CONSIDERANDO a indicação feita no Processo SEI nº 19.20.1263.0009577/2025-14 pelo Membro, a qual obedeceu aos critérios e preencheu todos os requisitos previstos em Lei e nas Resoluções correlatas;

RESOLVE:

I – NOMEAR a indicada abaixo relacionada para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4:

NOME: LARA ROSA BOTELHO RAMOS
CPF: *** 029.474 ***
LOTAÇÃO: 1º Promotoria de Justiça Criminal da Capital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.782/2025
Recife, 4 de junho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo Sei nº 19.20.0222.0009994/2025-05;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço.

RESOLVE:

I – FAZER RETORNAR a servidora extraquadro CARLA CIBELE PEREIRA DE ARAÚJO COELHO, matrícula nº 190.614-3, à Polícia Militar de Pernambuco;

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 26/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.783/2025
Recife, 4 de junho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos deliberados no processo SEI nº 19.20.1029.0010521/2025-55;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ n.º 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ n.º 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA, 28ª Promotor de Justiça Criminal da Capital, para atuar nos autos do processo n.º 0017571-06.2018.8.17.0001, oriundo da Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital, até a conclusão do inquérito policial respectivo.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 30/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO PGJ/CG Nº 132/2025
Recife, 4 de junho de 2025

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.0239.0010820/2025-49

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 04/06/2025

Nome do Requerente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 2.080,88. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, ao Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Procurador-Geral de Justiça, para participar da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), a se realizar em São Luís – MA, no dia 11/06/2025, com saída no dia 10 e retorno em 12/06/2025. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 98/2025
Recife, 4 de junho de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 22ª Sessão Virtual

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ordinária/2025, no período de 16 a 19 de junho de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 11/06/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 13/06/2025).

Recife, 04 de junho de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP

Recife, 4 de junho de 2025

EXTRATO DA ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 28 de maio de 2025

Horário: 14h

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mpeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes:

Presidente da AMPPE: Drª. Helena Martins Gomes

Secretário(a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente em exercício saudou todos e solicitou licença para ler ofício encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, tratando de proposta de modificação do regimento interno do Conselho Superior. Informou que a proposta de reforma do regimento interno do CSMP foi apresentada pela Conselheira Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo, com o objetivo de modificar artigos da normativa. De acordo com o ofício lido, a proposição encontrava amparo no artigo 11, inciso XVI, e artigo 58, parágrafo único, do regimento interno, bem como nas Instruções Normativas CSMP nº 01/2020 (alterada pela IN n.º 03/2022) e na Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de Pernambuco (Lei Complementar n.º 12/94). Assim, considerando a justificativa, a relevância e a necessidade de adequação do regimento às demandas atuais, o Presidente conheceu do pedido e designou comissão para análise e elaboração da minuta de alteração do regimento interno. A comissão, de acordo com o documento lido, seria composta pelos conselheiros Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima, Dra. Liliâne da Fonseca Lima Rocha e Dra. Lucila Varejão Dias Martins. A comissão, conforme determinava o ofício do qual se fez a leitura, deveria apresentar a minuta e justificativa, para posterior deliberação, pela maioria absoluta do Colegiado, em sessão extraordinária convocada para este fim, conforme artigo 58 do Regimento Interno. Na sequência, foram feitas as comunicações que exigiram reserva de sessão. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: A Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo expressou sua irrisignação com o despacho do Procurador-Geral de Justiça em relação à sua proposta de alteração do Regimento Interno, pelo menos parcialmente. Ela explicou que o requerimento foi formulado em abril, após a primeira sessão do mês, e se referia à minuta de regimento que ela havia elaborado na composição anterior do colegiado, sob a presidência do ex-Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcos Carvalho. A Dra. Giani sustentou que havia se colocado à disposição para elaborar a proposta de

alteração, que considera premente para adequar as normas do regimento às inovações tecnológicas e outras necessidades. Expôs que havia anexado uma minuta com várias propostas e observações relativas à adequação do regimento às alterações mais atuais da Lei Orgânica do Ministério Público e à dinâmica dos trabalhos. A conselheira registrou também que, embora tenha assumido a relatoria deste processo na composição anterior, estava trabalhando sozinha e não em comissão, e que, embora reconheça a importância do trabalho em comissão, conseguiu apresentar apontamentos pertinentes. A Dra. Giani Maria do Monte deixou registrada sua irrisignação por seu nome não ter sido aceito para compor a comissão, pois entende que é um trabalho eminentemente técnico e que a escolha talvez tenha tomado um viés mais político. afirmou, por fim, que, compondo o colegiado, se pronunciará sobre o trabalho da comissão. Em seguida, o Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima informou que, no dia 15 de maio, ele, o Dr. Aguinaldo Fenelon e a Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães compareceram ao I Encontro Nacional de Integrantes dos Conselhos Superiores do Ministério Público, em São Paulo. Acrescentou que o evento, a convite do Ministério Público de São Paulo, contou com a participação de representantes de 18 estados e abordou diversos temas, como movimentação de carreira, sistemas e tecnologia utilizados, merecimento, sistema de banco de dados e a discussão sobre a replicação da resolução do CNJ para ter editais exclusivos para as promotoras participarem do Colégio de Procuradores. O Dr. Charles Hamilton dos Santos destacou que a participação feminina no Colégio de Procuradores é uma necessidade em 16 estados da federação, mas em 10 deles, pelo menos 40% do quadro é composto por mulheres. Ele mencionou que Pernambuco se destaca nesse aspecto, junto com Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo atingido a paridade no ano 2000. A ideia é tornar esse encontro permanente, extensivo a outros conselheiros, e a próxima edição provavelmente será em Santa Catarina. Com a palavra, o Dr. Marco Aurélio Farias da Silva comunicou que, na última sexta-feira, foi realizado mais um seminário para fortalecer a cultura em Pernambuco, em Garanhuns. Ele destacou a presença dos colegas de Garanhuns, o coordenador Carlos Tavares, e da circunscrição, Stanley Correia e Domingo Sávio, que proferiu uma palestra sobre sua experiência na promoção da cultura em Garanhuns. Elogiou, também, o trabalho do servidor Felipe, de Garanhuns, que foi um diferencial no evento, lidando com maestria com o grande volume de inscrições, que excedeu o número de cadeiras no auditório. III – Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária/2025: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 4ª Sessão Ordinária, realizada(s), em 07/05/2025, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 4ª Sessão Ordinária(s) do CSMP/2025 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados nas 16ª, 17ª e 18ª Sessões Virtuais/2025: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 16ª Sessão Virtual, realizada no período de 05 a 09 de maio de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 30/04/2025; dos processos da 17ª Sessão Virtual, realizada no período de 12 a 16 de maio de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 09/05/2025, dos processos da 18ª Sessão Virtual, realizada no período de 19 a 23 de maio de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 16/05/2025. Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais (Anexos I, II e III). V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01973.001.904/2024, 01973.001.927/2024, 01973.001.982/2024, 01973.001.957/2024, 01891.003.451/2024, 01973.001.977/2024, 01973.001.972/2024, 01973.001.921/2024, 01973.001.988/2024, 01973.001.893/2024, 01973.001.948/2024, 01891.001.359/2025, 01973.001.974/2024, 01973.001.959/2024, 01973.001.916/2024, 01973.001.926/2024, 01973.001.958/2024, 01973.001.913/2024, 01973.001.960

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliâne da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000